



**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

DADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO						
Sigla da Unidade: ENUFBA	Departamento/Coordenação Acadêmica: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DOS ALIMENTOS	Nº do Edital UFBA: 04/2026				
Área de Conhecimento: Estudo de Alimentos e Técnicas Gastronômicas; Gestão em Gastronomia		Regime de Trabalho: ☐ 20h ☒ 40h	Nº de Vaga(s): 01			
RESULTADO – INSCRITOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (*)						
Candidato(a) – Nome Completo sem Abreviação	Pontuação (X,XX)	Classificação	AC / PP / IND / QLB / PCD	Resultado Final		
				APR	REP	AUS
Jessyca Assis de Oliveira Cardoso	8,56	1ª	AC	X		
Raphaela Santana Melo Araújo	5,9	----	AC		X	
Adriana da Silva Rodrigues Cavalcanti	----	----	AC			X
Josevânia da Conceição dos Santos	----	----	PP			X
Keithy Michelle de Oliveira Lima	----	----	AC			X

(*) Preencher conforme nota final mínima (ponto de corte), no modelo X,XX; definida no Edital e de acordo com as disposições do Art. 8º da Instrução Normativa nº 1/2019 – ME/SEDGGD.

Legenda: AC – Ampla Concorrência PP – Pessoa Preta/Parda PCD – Pessoa com Deficiência IND – Indígena QLB – Quilombola APR – Aprovado
REP – Reprovado AUS – Ausente

COMISSÃO EXAMINADORA		
	Nome	Assinatura
1º Examinador(a)	Lourence Cristine Alves	
2º Examinador(a)	Euzélia Lima Souza	
3º Examinador(a)	Tereza Cristina Vieira Braga	

Chefe do Depto. de Ciência dos Alimentos
Escola de Nutrição - UFBA

18 de MARÇO de 2026

Assinatura e carimbo do(a) Chefe do Departamento/Coordenador(a) Acadêmico(a)

ATENÇÃO:

- Para preenchimento do formulário, consultar as Instruções para Preenchimento do Formulário E – Resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto disponível em <https://supac.ufba.br/formularios-e-declaracoes>.
- O formulário deverá ser assinado pelos 03 (três) membros da Comissão Examinadora e pelo(a) Chefe de Departamento ou Coordenador(a) Acadêmico(a). Caso os membros da Comissão Examinadora sejam docentes ativos da UFBA, o formulário poderá ser assinado eletronicamente via SIPAC, tanto pelos examinadores quanto pelo(a) Chefe de Departamento ou Coordenador(a) Acadêmico(a).